

**SINTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE
PARTICIPARAM NA CONSULTA PÚBLICA À
PROPOSTA DE PDIRD-E 2014**

Janeiro 2015

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º
1400-113 Lisboa
Tel.: 21 303 32 00
Fax: 21 303 32 01
e-mail: erse@erse.pt
www.erse.pt

ÍNDICE

| | | |
|----------|--|----------|
| 1 | INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO | 1 |
| 2 | SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA | 3 |

1 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 40.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, a EDP Distribuição, S. A., enquanto Operador da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade (RND), apresentou à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), uma proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição para o período de 2015-2019 (PDIRD-E 2014), competindo-lhe a apreciação do documento e a determinação de eventuais alterações.

Por sua vez, a DGEG comunicou à ERSE a proposta de PDIRD-E 2014 recebida, competindo à ERSE, nos termos do n.º 5 do referido artigo 40.º-A, promover uma consulta pública ao seu conteúdo, com a duração de trinta dias.

Assim, no âmbito das competências que lhe estão legalmente atribuídas, a ERSE submeteu a consulta pública, de 14 de outubro a 24 de novembro, a proposta do PDIRD-E 2014 elaborada pelo operador da RND.

O presente documento sumariza e avalia as contribuições recebidas no âmbito do processo de consulta pública ao PDIRD-E 2014. A metodologia adotada para avaliação das respostas baseia-se na organização do documento de enquadramento da consulta pública, ou seja, adota-se a mesma ordem dos assuntos e respetivas questões submetidas a consulta.

No decorrer desta consulta pública a ERSE recebeu contributos das seguintes entidades:

- Conselho Consultivo
- Conselho Tarifário - Secção de Eletricidade
- Autoridade da Concorrência
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- A CELER, C.R.L. - Cooperativa de Electrificação de Rebordosa
- APIGCEE - Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- Cooperativa Eléctrica do Loureiro, CRL
- DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
- EDP - Energias de Portugal, S.A.

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- Efacec Energia, S.A.
- Iberdrola Generación Portugal
- Novabase Business Solutions, S.A.
- REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

2 SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública promovida pela ERSE à proposta de PDIRD-E 2014 enviada pela DGEG, foram recebidos contributos de dezasseis entidades.

Do conjunto de contributos recebidos, apenas uma entidade optou por responder de acordo com a estrutura de questões apresentada no documento de enquadramento de consulta pública da ERSE, optando as restantes por enviar contributos sobre questões de princípio e de carácter mais geral ou sobre temas e aspetos do plano que consideraram mais pertinentes.

Duas entidades, o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário da ERSE, enviaram Parecer próprio, cujos comentários, integrando o conjunto de contributos recebidos, são tidos em consideração na elaboração do Parecer da ERSE.

Dois participantes referiram não ter comentários, e três revêm-se em comentários enviados por outras entidades.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No âmbito das considerações gerais, a generalidade dos participantes refere que a proposta de PDIRD-E 2014 está bem apresentada e dois comentários registam com agrado a qualidade da proposta apresentada pelo operador da RND e as melhorias verificadas face ao PDIRD-E anterior, que teve em conta a maioria dos comentários de melhorias propostos pela ERSE no seu parecer à proposta de PDIRD-E 2012, nomeadamente quanto à caracterização e justificação dos investimentos a realizar e pela envolvimento no processo de instituições de ensino prestigiadas, fundamentando algumas das opções do plano com a realização de estudos.

Alguns participantes referem que, de uma maneira geral, o documento apresentado justifica adequadamente os investimentos a realizar na RND no período 2015-2019 nos vetores de investimento Segurança de Abastecimento, Qualidade de Serviço, Eficiência da Rede e Eficiência Operacional verificando-se uma redução do investimento relativamente ao passado recente.

Tendo em conta os comentários gerais recebidos, salientam-se os contributos respeitantes aos temas seguintes.

EVOLUÇÃO DO INVESTIMENTO

Todas as entidades reconhecem que a proposta de PDIRD-E 2014 reflete um decréscimo do valor dos investimentos, face a anos anteriores, justificado com as mais recentes previsões da evolução da atividade económica e projeções do consumo de energia, atento ao período de austeridade que o país

ainda atravessa. Contudo, fazem notar que os investimentos propostos, com reflexo na tarifa de uso da rede de distribuição, e conseqüentemente na fatura dos consumidores, devem ser ponderados de forma criteriosa, quer quanto aos montantes, quer quanto à oportunidade dos investimentos.

Várias entidades referem que, não obstante uma redução de 28% da atual proposta de investimento, comparativamente ao que se verificou no período 2012 a 2014, consideram pouco ambiciosa a contenção dos montantes a investir (517 M€ até 2019), sem prejuízo da sua revisão em baixa em 2016 se os pressupostos de crescimento dos consumos não se verificarem.

Alguns participantes entendem, igualmente, que apenas devem ser assegurados os investimentos que, com os atuais níveis de procura, possam ser efetuados sem agravamento do custo de uso das redes nas tarifas suportadas pelos utilizadores, nomeadamente para assegurar a competitividade da indústria. É também opinião generalizada que podem existir investimentos a realizar pelo operador da RND passíveis de serem diferidos no tempo por forma a não onerar em demasia os consumidores.

Uma entidade considera que a proposta de PDIRD-E 2014, apresentando um nível de investimento inferior relativamente ao passado recente, irá contribuir para uma redução do seu impacto, quer nas tarifas de acesso, quer nas tarifas transitórias de venda a clientes finais.

Outra entidade entende que a informação disponibilizada na proposta de PDIRD-E 2014 não permite um escrutínio adequado dos projetos de investimento, dificultando a emissão de pareceres suficientemente fundamentados no âmbito desta consulta pública.

BALANÇO INTERCALAR

Quatro entidades recomendam que seja apresentado um balanço intercalar da execução e dos resultados obtidos a meio do período de vigência do PDIRD-E, devendo a ERSE desenvolver um acompanhamento e elaborar um balanço da implementação do plano de investimento e dos benefícios obtidos na qualidade de serviço, perdas nas redes e na redução dos custos do operador da RND, de modo a que, antes de cada proposta do PDIRD-E, seja apresentado o balanço do plano anterior.

EVOLUÇÃO DO CONSUMO

É opinião geral que a taxa de crescimento do consumo prevista pelo operador da RND parece pouco provável, se for tido em atenção o verificado nos últimos anos.

Várias entidades referem que o operador da RND considera uma evolução do consumo alinhada com o cenário superior do Relatório de Monitorização e Segurança de Abastecimento no período 2012 – 2015, superando, em 2019, este cenário, considerando este pressuposto demasiado otimista, tendo por base o crescimento modesto verificado no PIB e a tendência de estagnação do consumo.

Sugerem que seria conveniente que em futuros planos fossem assumidos diferentes cenários de evolução do consumo (pelo menos dois), com os respectivos "cenários de investimento", o que permitiria avaliar, com maior rigor, o cenário de investimento mais adequado, em cada contexto específico. Defendem que a consideração de outros cenários para a evolução dos consumos poderia conduzir a um volume de investimentos menos exigente que o considerado.

Um participante faz notar que nas previsões de consumo de ponta não foi tido em conta o alisamento do diagrama de cargas, motivado por (i) eletromobilidade, (ii) redes inteligentes, (iii) modulação de carga dos grandes consumidores de energia elétrica e (iv) alterações do perfil de consumo dos consumidores domésticos, que poderia conduzir a menores necessidades de investimentos de reforço de capacidade.

IMPACTOS E BENEFÍCIOS

Três entidades relevam o facto da proposta de PDIRD-E 2014 apresentar, no ponto 7.4, os benefícios esperados para dois vetores de investimento, Qualidade de Serviço e Eficiência da Rede, onde se pode verificar os benefícios esperados dos investimentos na redução da END, dos indicadores de qualidade de serviço e nas perdas na RND. Contudo, fazem notar que a proposta não contém qualquer referência aos benefícios esperados dos investimentos nos outros dois vetores, a Segurança de Abastecimento e a Eficiência Operacional, com especial relevância do vetor da Eficiência Operacional, onde está previsto um aumento significativo do investimento na rúbrica dos investimentos inovadores.

Também referem que os investimentos inovadores, pelo risco acrescido que lhes está inerente, devem ser objeto de uma análise custo-benefício mais detalhada, acrescentando que este tipo de investimento pode ter um prémio na remuneração de ativos, e, como tal, para que mais tarde seja possível aferir se os resultados do investimento cumpriram as expectativas iniciais, é absolutamente necessário que os benefícios destes investimentos estejam quantificados.

VETOR QUALIDADE DE SERVIÇO TÉCNICA

No âmbito do vetor Qualidade de Serviço Técnica é reconhecida a particular atenção do operador da RND na manutenção da qualidade de serviço onde esta já existe e na redução dos pontos habitualmente mais fustigados com avarias e interrupções, absorvendo quase 50% do total do investimento proposto.

A generalidade dos participantes concorda com a necessidade do investimento proposto ser essencialmente dirigido para a manutenção dos níveis atuais da qualidade do serviço e redução das assimetrias entre zonas, melhorando a qualidade do fornecimento de energia aos clientes pior servidos, para a garantia da qualidade da onda de tensão e para o aumento da resiliência das redes em zonas climaticamente mais expostas a eventos excecionais.

Um participante refere que, considerando a tendência de evolução do indicador SAIDI MT no período

2006-2013 e os pressupostos considerados no PDIRD-E 2014, seria expectável que este indicador apresentasse melhorias mais significativas para o período 2015-2019, o que parece não acontecer, uma vez que o mesmo apresenta valores semelhantes ou muito próximos aos obtidos em 2013.

Um outro participante refere ainda que a qualidade de serviço tem uma dimensão técnica de elevada complexidade e surge num contexto de forte assimetria de informação, tendo o operador da RND um conhecimento superior ao de qualquer outra entidade sobre as iniciativas que podem dar resposta às metas de qualidade de serviço.

Dois participantes enviaram comentários relativos ao Projeto-piloto do Louriçal de gestão do risco das linhas aéreas, referindo que a apresentação do projeto beneficiaria se a metodologia proposta fosse objeto de enquadramento mais pormenorizado e se os custos com estudos, tipo e montante das compensações aos proprietários e trabalhos a desenvolver com o abate e reflorestação fossem discriminados. Considerando a elevada classificação destes projetos no que diz respeito à relação custo-benefício, a realização de um projeto piloto nesta área poderá ser benéfica, sugerindo um acompanhamento e análise, pela ERSE, das vantagens e benefícios deste tipo de investimentos para o sistema.

VETOR EFICIÊNCIA DE REDE

No âmbito deste vetor, a maioria dos participantes manifesta grande preocupação com a evolução negativa das perdas e com a taxa de crescimento excessiva das perdas nas redes nos últimos anos.

Os mesmos participantes constataam que as perdas globais nas redes de distribuição tiveram um aumento elevado, situação contrária ao que seria expectável num cenário de redução de consumo e do aumento da produção distribuída e, de entre estes, dois participantes recomendam, na elaboração de futuras propostas de PDIRD-E, a conveniência na indicação das perdas por nível de tensão, bem como a quantificação do seu valor, para melhor avaliar o seu impacte nos consumidores.

Alguns participantes referem ainda que, apesar das perdas técnicas na rede AT e MT se encontrarem em níveis adequados, as perdas globais das redes de distribuição, o que inclui a rede BT, atingem valores anormalmente altos, não sendo expectável que tal aconteça num cenário de redução de consumos, recomendando que se desenvolva uma análise do fenómeno do aumento das perdas globais, bem como uma diferenciação entre perdas totais e perdas técnicas.

Dois participantes reconhecem o mérito de explicitar a metodologia de cálculo técnico das perdas na rede, bem como a metodologia de determinação da valia unitária das perdas, não sendo, porém, quantificado o valor das perdas nos diferentes níveis de tensão da rede.

VETOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Alguns participantes salientam a importância conferida ao vetor Eficiência Operacional onde estão contempladas verbas significativas destinadas à melhoria da gestão da rede através de investimento inovador num duplo objetivo de menores custos operacionais e de redução ou minimização das perturbações nas redes, destacando contributos para os programas mais direcionados para este vetor.

PROGRAMA INVESTIMENTO INOVADOR

Para os participantes que referem este tema, os investimentos inovadores, pelo risco acrescido que lhes está inerente, devem ser objeto de uma análise custo-benefício mais detalhada. Dado que este tipo de investimento pode ter um prémio na remuneração de ativos, para que mais tarde seja possível aferir se os resultados do investimento cumpriram as expectativas iniciais, é absolutamente necessário que os benefícios destes investimentos estejam quantificados.

Um participante sugere a possibilidade do operador da RND propor projetos no âmbito do investimento inovador que permitam, nomeadamente:

- Facilitar o envolvimento dos consumidores e produtores-consumidores (*prosumer*) no esforço global da eficiência energética;
- Criar condições para que os vários comercializadores possam, de forma independente, desenhar e implementar estratégias de comunicação com o objetivo de promover a redução dos consumos de eletricidade por alterações de hábitos e comportamentos;
- Lidar com o *risco de um crescimento exponencial de dados, face à implementação em curso da visão “Smart Grids”* em Portugal.

Outro participante enviou comentários sobre outros temas que considera de relevo e a explorar no âmbito deste programa, tais como a “Utilização de tecnologia de estado sólido, para corte e proteção em redes MT”, “Regulação em Carga em PT”, “Utilização de dispositivos *Process Bus* na automação e proteção de subestações primárias”, “Gestão ativa da procura” e “Integração otimizada de armazenamento de energia na operação da rede de distribuição”.

PROGRAMA RENOVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ATIVOS AT/MT

Atendendo à existência de um elevado número de ativos na rede, que conduziu ao reforço do programa de investimento específico para a renovação e reabilitação de ativos, um participante questiona a ausência, na proposta de PDIRD-E 2014, de referências a um programa específico de implementação de normas já existentes, visando o alinhamento ou certificação da organização, como é o caso da norma

ISO 55001:2014 que concretiza os requisitos para a implementação de um sistema de gestão de ativos.

CONCESSÕES MUNICIPAIS DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BT

No tocante às Concessões Municipais das Redes de Distribuição de Eletricidade em BT, também foram recebidos contributos referindo que, apesar do âmbito do PDIRD-E não incluir a rede BT, recomendam, para efeitos de visão do conjunto dos investimentos nas redes de distribuição em AT, MT e BT, a inclusão da análise da evolução dos investimentos neste nível de tensão, com critérios de desagregação a definir, bem como as projeções de investimento associado, pelo menos nos dois primeiros anos do PDIRD-E, uma vez que os montantes envolvidos são da mesma ordem de grandeza dos investimentos na RND considerados no âmbito do plano.

Ainda de acordo com os comentários recebidos, a transparência que se ganhou com os processos de discussão pública dos investimentos em infraestruturas deveria também ser estendida ao nível da BT, tanto mais que se antevê a abertura a concurso de algumas concessões municipais por termo dos contratos em vigor. A transparência nos investimentos em BT e da inter-relação entre os investimentos em BT e na RND seriam elementos importantes para assegurar uma aproximação ao princípio da concorrência em plano de igualdade entre a empresa incumbente e os potenciais operadores concorrentes que pretendam operar concessões municipais.

Aproveitaram também a oportunidade da discussão do plano de investimentos na RND para suscitar a necessidade de reflexão sobre o modelo de abertura à concorrência das concessões municipais em BT.